



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

REQ. Nº 04/2026/VEREADOR JACKSON BULERIANM

Laranja da Terra/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Solicita informações.

Considerando as atribuições fiscalizatórias inerentes aos vereadores desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no art. 189 do Regimento Interno;

REQUER, ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhe a esta Casa de Leis **informações detalhadas sobre as emendas impositivas encaminhadas por este vereador, sobre sua execução, ou em caso de inexecução, justificando o motivo**, quais sejam:

DESTINAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

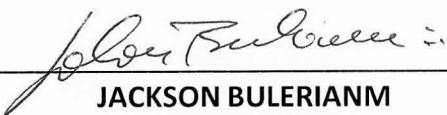
BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
FINALIDADE: Aquisição dos equipamentos de monitoramento "FreeStyle Libre", bem como suas despesas operacionais, conforme programa estabelecido pela Lei nº 1.113/24 - ABC Diabetes. **VALOR: R\$ 38.736,91 ORDEM DE PRIORIDADE: 01**

DESTINAÇÃO LIVRE

BENEFICIÁRIO: AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO, CNPJ 39.390.158/0001-50 **FINALIDADE:** Custeio **VALOR: R\$ 23.736,91 ORDEM DE PRIORIDADE: 01**

BENEFICIÁRIO: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ 27.034.651/0001-59 **FINALIDADE:** Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho. **VALOR: R\$ 15.000,00 ORDEM DE PRIORIDADE: 02**

A presente solicitação tem por objetivo garantir a transparência da gestão pública, possibilitando o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pelo Poder Executivo, conforme competência do Poder Legislativo prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.



JACKSON BULERIANM
VEREADOR - MDB



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1066



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400380035003A905000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.